Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Fone, DDD (0146)64-1340

LEI Nº 1.157
DE 23 DE ABRIL DE 1982

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr$ 2.883.494,00 PARA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito - suplementar de Cr$ 2.883.494,00(dois milhões oitocentos e oitenta e tres mil e quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros), para suplementação da seguinte verba do orçamento vigente:

SERVIÇOS DE ESTRADAS RODAGEM MUNICIPAL

4.000- Despesas de Capital

4.120- Equipamentos e Material Permanente

aquisição de um caminhão basculante.....Cr$ 2.883.494,00

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de financiamento realizado com o BANESPA S/A, Agência de Itapuí.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 23 de abril de 1982

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário